



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 647, DE 25 DE MAIO DE 2015.

RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 117/2015 da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, o qual solicita alteração do período de férias da servidora Vera Lúcia da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 646 de 25 de maio de 2015, que passará a constar a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Vera Lúcia da Silva, matrícula nº 3710-9, pelo período de 04/05/2015 a 04/06/2015, referente ao período aquisitivo de 04/01/2011 a 03/01/2012.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

Anexo na Portaria de
Prefeitura Municipal

em 25/5/15


DESAFIXADO

Em 25/6/15
